



Junta de Freguesia de Avelar

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'João...' and 'A.S.'.*



# Plano de Atividades e Orçamento para 2022



Ar -> Jorge  
M. H. H. H.  
M. H. H. H.  
M. H. H. H.

## 1- INTRODUÇÃO

### 1.1. Apontamento histórico da Vila de Avelar;

Por aqui passava a via romana de Conímbriga a Sellium.

Avelar tem origem no latim avellanale-avellanal, que vem mostrar a influência da aveleira no nome da vila.

Avelar é uma freguesia do concelho de Ansião, com 8,5 Km<sup>2</sup> de área e 1927 habitantes (Censos de 2021).

O nome de Avellal surge pela primeira vez em 1137, no Foral concedido a Penela por D. Afonso Henriques. Juntamente com *Avellal* vinha também no foral o nome de Almafalla, isto porque ambas as povoações se situavam a sul do referido concelho de Penela. Em maio de 1209, D. Sancho I concedeu a Dona Maria Pais Ribeiro, conhecida pelo nome de "Ribeirinha", a Herdade de Almofala, assim delimitada por Carta de Doação e Perpétua Concessão, dada em Guimarães.

Em agosto de 1221, D. Afonso II fez a doação e o acoutamento de uma herdade régia ao seu alferes-mor **Martin Annes** como recompensa dos serviços que continuamente lhe prestara. Esta doação veio a ser a alvorada de um novo município. Partia de Câneve e ia ao Porto da Louriceira, dali ia pela Atalaia, pela estrada para o Porto das Lages e, pela estrada da Arega, alcançava a fonte do Alamo. Dali o limite confrontava com a herdade de Dona Maria Pelagii, e seguia pelo rio das Lages (Ribeira de Almofala), continuando pelas margens do rio Alge e confinava a sul com Maçãs de Maria Pais Ribeiro.

Em novembro de 1221, Martin Annes deu carta de aforamento aos povoadores desta nova herdade, onde se estabelece as proporções dos produtos que os povoadores deveriam pagar ao senhorio. Esta herdade recebida por Martin Annes das mãos do Rei era uma herdade que lhe foi doada hereditariamente livre de toda a interferência régia, e com direito de cobrar impostos e administrar a justiça. A esta herdade que estava integrada no Município de Penela, confinando a sul com a herdade de Maria Pais Ribeiro, Martin Annes funda um novo Concelho, que se irá manter durante séculos.

#### Carta de Aforamento de 1221 a Avellaal e Almafalla

*«Em nome de Jesus Cristo e da sua misericórdia. Eu Don Martim Anes faço carta de foro a todos os povoadores tanto aos presentes como os que hão de vir, daquela minha herdade do Avelar e de Almofala com estes foros seguintes: aquele que dentro deste couto lavar dê a mim a oitava parte de pão e de linho: E de vinho até três anos não faça foro. E de três anos em diante dê a oitava parte de vinho e ponha três vezes o pé fielmente, e não mais: porém partilhando com o mordomo igualmente das leguminosas a oitava parte salvo favas e ervilhas. E o que aí morar dê dois alqueires de trigo por fogaça na eira: pela festa de S. Miguel dê um capão. E todos os que aí morarem sejam defendidos e amparados de todas as cousas reais: relego, alcaidaria e coimas sejam por*



## Junta de Freguesia de Avelar

M.H.L. Jorge Gomes  
[Handwritten signatures and initials]

*meio foro de Penela: vozes não sejam recebidas se não forem dadas com rogo: se algures se se quiserem ir vendam os seus casais a tais pessoas que façam a mim o foro: juiz e mordomo não façam foro. E se o mordomo por malquerença ou revelia não quiser ir às eiras ou aos lagares digam-lhe três vezes. E se não quiser ir traga o lavrador o seu pão. E o vinho do mordomo seja vencido se o receber não quiser: homem soberbo ou desordeiro que não se quiser corrigir nem emendar, seus vizinhos mandarão vender-lhe o seu haver e a sua herdade e terá de sair da Vila. Este foro seja cumprido e esta coima conste na lista dos Homens Bons. E este contrato faço em vida perdurável em seu forte estado seja sempre e prometo e outorgo verdadeiramente e quem este foro meu quiser infringir seja maldito de Deus pai poderoso excomungado e sempre maldito permaneça até que o satisfaça. Feita a carta no mês de novembro. Era de mil duzentos e cinquenta e nove anos. Eu sobredito que esta carta mandei fazer com as minhas mãos perante Homens Bons a ratificarei: os Homens Bons foram Pedro Estevão a notou, Fernão Peres de Podentes testemunha. Priol Dagrei a viu e Fernão Vizinho e Estevão Soeiro Peres testemunha, Guterres Mendes testemunha».*

Em Montemor-Velho e datado de 29 de março de 1363, D. Pedro I, querendo fazer graça e mercê ao seu Mordomo-Mor, D. João Afonso Telo, 4º Conde de Barcelos, atribuiu-lhe funções de administração da justiça nos concelhos de Couce de Avellal e de Rapoulla, determinando ainda em resumo, que:

- Os juízes eleitos pelos concelhos seriam submetidos à apreciação do Conde para que os confirmasse;
- As apelações dos feitos criminais ser-lhe-iam enviadas para que as desembargasse, com direito e com justiça;
- Ele próprio enviaria à Corte as suas sentenças submetendo-as à apreciação;
- Nos casos de feitos cíveis também as apelações seriam dirigidas ao Conde para as desembargar com direito, mas a sentença por ele dada, só seria submetida à apreciação do rei no caso de apelação de uma das partes;
- O Conde poderia dar autoridade a um tabelião de cada julgado mais perto e à volta dos concelhos, para que escrevesse os processos e escrituras que aí acontecessem.

Este Conde D. João Afonso Telo deve ter tido papel de bastante relevo na vida destas terras, pois três anos antes, em carta datada de 10 de fevereiro de 1360, fez-lhe El-Rei D. Pedro I doação do lugar de Aguda que ainda não tinha título de vila.

D. João Afonso Telo é o primeiro Conde de Viana do Alentejo e partidário de D. João I de Castela. Era filho de D. João Telo de Meneses, tio de Leonor Teles e morreu em 1351. D. João Afonso Telo casou com Dona Maior de Vilalobos Porto Carneiro, senhora de Vila Real e foi assassinado em 1384 por camponeses de Penela, onde tinha sido nomeado alcaide pelo Rei de Castela, candidato ao trono português. Deste casamento nasceu D. Pedro de Meneses, 2.º conde de Viana do Alentejo e 1.º conde de Vila Real, que comprou as terras de Pousaflores e alegou a herança das terras dos lugares, Maças de



## Junta de Freguesia de Avelar

D. Maria, Chão de Couce, Avelar e Aguda com os seus termos e jurisdições. Em seguida, requereu ao Rei D. Duarte a confirmação desses bens, tendo este, apesar das insuficiências de provas, feito mercê dos direitos invocados a 7 de abril de 1434.

Assim, El-Rei D. Duarte enviou em 21 de janeiro de 1434 aos Homens Bons de Avelar uma Carta de Privilégios evitando, assim, que os seus poderes fossem usurpados pelos grandes senhores.

### **Avelar e o Foral de 1514**

Ao longo dos tempos, os monarcas procuraram sempre manter a sua autoridade, principalmente contra os poderosos rivais, Clero e Nobreza, e, para isso, entre outras orientações, criaram novos municípios que vinham assim firmar a autoridade do Rei. Os diversos estatutos criados nas diversas terras formam um corpo de doutrinas, que além de corresponder à tradução literal das imunidades dos seus moradores, significam também a ingerência do poder soberano na administração concelhia. Deste modo, os forais perdem o seu antigo caráter de outorgantes das liberdades municipais, para significarem antes um maior ou menor grau de subordinação do concelho ao poder central.

Desde o reinado de D. Afonso V que se fazia sentir a necessidade de reformar os forais, mas acontecimentos vários, que perturbaram o seu reinado, impediram o monarca de resolver a questão.

Só no reinado de D. Manuel I se efetuou tal reforma, tendo o monarca nomeado uma comissão para tal, em que um dos membros, chamado Fernando de Pina, veio para a nossa região e mandou chamar pessoas de idade dos vários concelhos circundantes, para se informar das regalias que estes usufruíam, sendo o direito Fiscal a principal preocupação do seu inquérito.

Foi a esta reforma que se deve a doação de Foral a Avelar em 12 de novembro de 1514. Neste Foral, as contribuições impostas são, por assim dizer, as mesmas que o Foral de 1221 obrigava o Concelho de Avellaal e Almafalla a pagar ao seu senhorio. Quanto ao capão é que em vez de ser um, agora passam a ser dois.

D. Manuel I ao conceder a Avelar Foral em 1514 concede também a Avelar o estatuto de Vila.

Associado ao Foral estava sempre o Pelourinho, que era erguido na praça principal da povoação. Simbolizava o poder e autoridade locais, pois era junto do mesmo que se executavam as sentenças judiciais de crimes públicos e que consistiam em castigos físicos.

### **Avelar, pertença dos Marqueses de Vila Real e Brasão – Armas do Marquês de Vila Real**

O título de Conde de Vila Real foi um título nobiliárquico de Portugal.

Foi atribuído em 1424 a D. Pedro de Menezes e deu origem à Casa de Vila Real dos Marqueses de Vila Real e duques de Caminha. Foi extinta em 1641.



M.H.F.  
José Manuel  
H.M.F.  
J.M.F.

D. Pedro de Meneses era 1º Conde de Vila Real e foi senhor das terras de Avelar, Chão de Couce, Aguda, Pousaflores e Maçãs de D. Maria, que permaneceram por longos anos na mesma família.

Nos séculos XVI e XVII, Avelar ainda se mantinha na posse dos Marqueses de Vila Real. Com a perda da independência em 1580 e o consequente domínio Filipino, nada veio a alterar, que se saiba, no que diz respeito ao seu desenvolvimento. Com a proclamação da Restauração em 1640, Avelar não podia sentir uma presença brilhante nos sucessos da guerra entre Portugal e Espanha. Este papel cabia por direito às fortalezas da raia. O Avelar não teve de sofrer as invasões que retalharam outros lugares do país.

No entanto, ficou indiretamente ligado a um acontecimento trágico, que teve na sua origem as novas condições políticas criadas pela revolução de 1640. Em meados de 1641 um grupo de fidalgos e plebeus conspirou contra D. João IV. Descoberto por inconfidência ou conluio, foram severamente castigados todos os que nela estavam implicados.

Essa sentença atingiu os Senhores de Avelar: o sétimo Marquês de Vila Real, D. Luiz de Menezes, e seu filho, o 8.º Marquês de Vila Real e o Duque de Caminha, D. Miguel de Noronha, que entrara na conspiração apenas por motivos familiares. A justiça de D. João IV não lhes perdoou a vida, executando-se a sentença de morte em 29 de agosto, e a consequente confiscação de bens logo a seguir. Estes bens confiscados foram doados por D. João IV a seu filho D. Pedro, quando instituiu a Casa do Infantado em 11 de agosto de 1654.

## **Brasão de Armas do Primeiro Infante da Casa do Infantado**

A Casa do Infantado foi criada em 11 de agosto de 1654 por ordem do Rei D. João IV, no sentido de assegurar o futuro económico do seu segundo filho, Infante D. Pedro, futuro Rei D. Pedro II. Com esta organização, evitavam-se conflitos entre os segundos filhos e os primogénitos com direito ao trono. O património desta Casa do Infantado foi sucessivamente enriquecido de tal modo que o seu poder era no século XVIII tão grande que o Infante reunia à sua volta uma mini corte e dispunha de um vasto leque de bens fundiários e pecuniários. Em 18 de maio de 1834, D. Pedro IV, por decreto extinguiu a Casa do Infantado.

## **Brasão de Armas dos Senhores da Casa do Infantado**

Estes Senhores da Casa do Infantado eram, entre muitas outras coisas, detentores de imensas terras, onde se incluíam as terras das Cinco Vilas. Avelar foi vila e sede de Concelho entre 1514 e 1836, sendo constituído apenas pela freguesia sede e tinha, em 1801, 478 habitantes. Neste mesmo ano, e por decreto régio de 31 de dezembro, perdeu o referido estatuto e cabeça de concelho, para ser incorporado no Concelho de Chão de Couce até 24 de outubro de 1855, passando depois a fazer parte do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Em 1895, Avelar foi desanexado do Concelho de Figueiró dos Vinhos e passou a fazer parte do Concelho de Ansião.



# Junta de Freguesia de Avelar

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Freguesia' and various initials.*

Recuperou o estatuto de Vila a 21 de junho de 1995.

É uma das mais pequenas freguesias em área geográfica, mas é um dos grandes aglomerados do Concelho, com grandes tradições na indústria têxtil, atualmente em franco declínio.

## Símbolo heráldico da freguesia de Avelar

Este símbolo Heráldico da Freguesia de Avelar encontra-se registado na Direção Geral das Autarquias Locais com o nº 369 / 2001 de 26 de outubro.

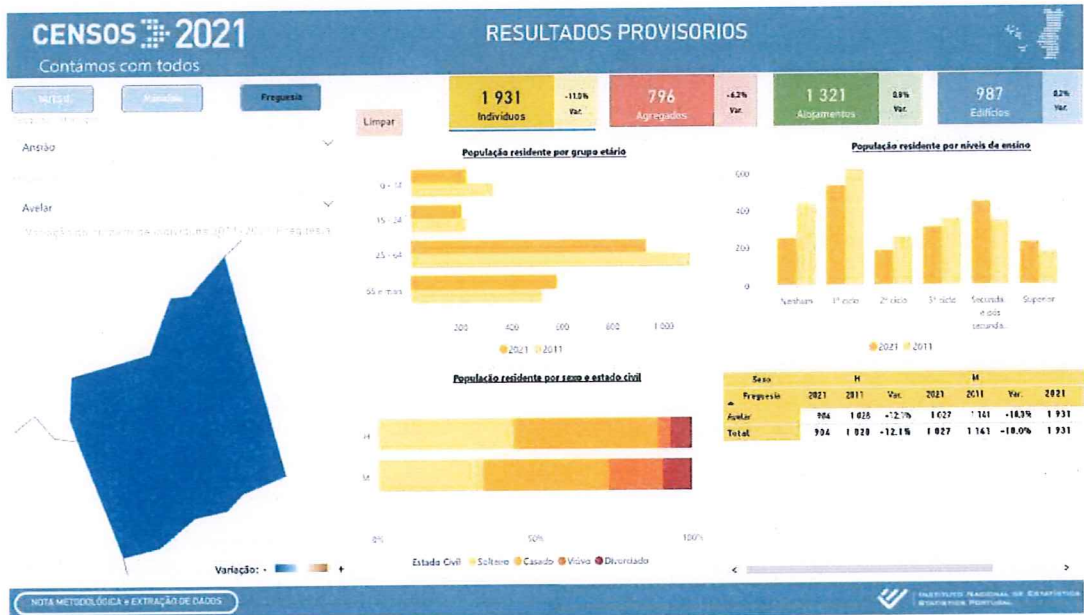
Justificação dos Símbolos:



- Pomba do Espírito Santo Em chefe, a Pomba do Espírito Santo de prata, nimbada de ouro. Representa o orago da freguesia: Divino Espírito Santo
- Avelaira e Rocas de Fiar Avelaira de ouro e frutada de vermelho entre duas rocas de fiar de prata postas em pala. Representam, respetivamente, o topónimo "AVELAR" e as atividades económicas, com especial destaque para a indústria têxtil

## 1.2. Enquadramento socioeconómico da freguesia de Avelar

Avelar é uma freguesia portuguesa do concelho de Ansião, com 8,5 km<sup>2</sup> de área e tendo em conta os últimos censos de 2021, foram contabilizados 1.931 habitantes, menos 238 pessoas (- 11,0%), comparativamente a 2011.



Apesar da perda de população registada nos últimos dez anos e consequentemente o referencial que identifica o número de habitantes por quilometro quadrado de território, ter baixado dos 252 hab/km<sup>2</sup> para os 227 hab/km<sup>2</sup>, ainda assim, estes dois aspetos, configuram atualmente uma das suas principais características, já que a sua reduzida dimensão territorial, fazem da freguesia de Avelar, a que detém a maior



MHH  
Freguesia  
[Handwritten signatures]

densidade populacional no seu concelho, ou seja, a que regista um maior número de habitantes por km<sup>2</sup>, sendo classificada por essa razão, como maioritariamente urbana, característica apenas acompanhada na nossa região pela sede de concelho.

Dizer ainda que da análise aos resultados provisórios do INE, face ao apuramento dos resultados dos Censos 2021, das 1.931 pessoas residentes na freguesia de Avelar (16.6% dos habitantes no concelho), cerca de ¼ (25% - 482 pessoas) têm mais de 65 anos e menos de 1/5 (20% - 386 pessoas) são crianças e adolescentes.

Esta será uma evidência que certamente permanecerá constante na freguesia na próxima década, fator que requer da tutela e demais entidades competentes, um olhar atento, por forma a tentar-se contrariar com incentivos à fixação jovem, esta tendência cada vez enraizada na nossa região.

Contudo este problema, não é exclusivo da freguesia do Avelar, pois é também uma dificuldade não só do concelho de Ansião, mas também de toda esta região que nos envolve, cuja natalidade ao longo dos últimos anos, não consegue repor a mortalidade que se tem feito sentir, precisamente intensificada pelo progressivo envelhecimento da população local e regional.

São por isso necessárias fortes e enérgicas medidas que visem fixar a população mais jovem, tendo para isso que haver emprego, para que os que por cá residam constituam as suas famílias, fazendo desta forma crescer naturalmente a dinâmica imobiliária, comercial e empresarial.

São necessários contributos, que terão que advir do poder central e autárquico, mas também das coletividades, da população ativa, da Junta de Freguesia, que de forma voluntária e disponível possam em conjunto garantir uma dinâmica capaz de atrair população e garantir o necessário equilíbrio que sustente um futuro mais promissor para todos.

### 1.3. Caracterização dos órgãos autárquicos

A Junta de Freguesia de Avelar, é o Órgão Executivo da Freguesia e é constituído por um Presidente e por dois Vogais, os quais exercem as funções de Secretário e Tesoureiro, que no caso da freguesia de Avelar, tal responsabilidade passou a pertencer aos cidadãos Pedro Miguel Caetano Silva e Maria Armanda Marques Dias. No caso das Freguesias com a dimensão de Avelar, o Presidente da Junta é o cidadão que encabeçou a lista mais votada na eleição para a Assembleia de Freguesia, que após o escrutínio do passado dia 26 de setembro de 2021, tal obrigação ficou a cargo do cidadão Fernando Inácio Pires Medeiros. Os Vogais foram eleitos na Assembleia de Freguesia de instalação realizada no dia 12 de outubro de 2021, de entre os seus membros, mediante proposta do Presidente da Junta.

[Handwritten signatures]

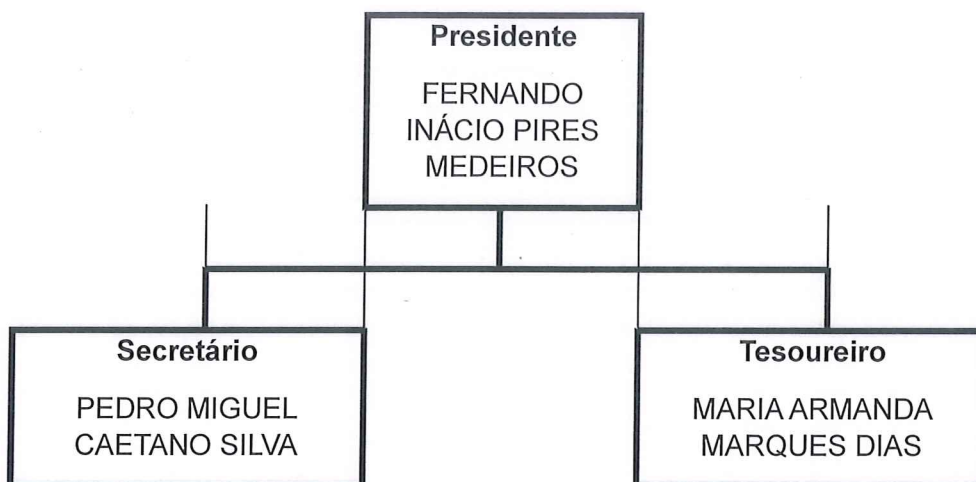


# Junta de Freguesia de Avelar

MANDATO 2021 - 2025

## COMPOSIÇÃO DO EXECUTIVO

(Membros em funções entre 13/10/2021 e 31/12/2022)



A Assembleia de Freguesia, é constituída por 9 Membros, em função do número de eleitores recenseados à data do ato eleitoral.

## COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Membros em funções entre 13/10/2021 e 31/12/2022)

**Presidente da Mesa** – Dina Maria Caseiro Henriques Rosa (MIASP)

**Primeiro Secretário** – Mario Jorge Louro Medeiros (MIASP)

**Segundo Secretário** – Carla Sandra Martins Fernandes (MIASP)

Vogais:

- Maria Manuela Mendes Rosa Marques (PS)
- José Paulo Freitas Antunes (PSD)
- Carlos Manuel da Rocha Rosa (PS)
- Jorge Humberto da Silva Gomes (MIASP)
- Maria Fernanda Ferreira Franco (MIASP)
- João Carlos Gaspar Simões (PS)

A composição da atual Assembleia de Freguesia está repartida pelas seguintes forças políticas: MIASP (5), PS (3) e PSD (1).



*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
- Top right: "Viii" and "Freguesia" with an arrow pointing to a signature.  
- Middle right: A large signature and a circled "A".  
- Far right: A vertical signature and another signature below it.

## 1.4. Nota prévia ao Plano de Atividades para 2022

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n. 0 1 do artigo 16º conjugado com a alínea a) do n. 0 1 do artigo 9º, são apresentados o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2022. O presente documento está integrado nos documentos previsionais que têm por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Avelar e, desta forma, espelhar aquela que será a atividade a desenvolver pelo órgão executivo

O Plano de Atividades e Orçamento previsto para o ano de 2022, segundo documento produzido por este Executivo, assenta fundamentalmente na continuidade da execução do programa proposto no mandato anterior, numa lógica de Plano Plurianual de Investimentos, sem esquecer os necessários ajustamentos que serão sempre de privilegiar, desde que resultem em vantagens para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

Os documentos previsionais foram elaborados com base nos princípios da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, mantendo a estratégia delineada de:

- Contenção da despesa;
- Cumprimento do prazo médio de pagamento aos fornecedores;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);

O objetivo primordial deste orçamento continua a fundar-se no desenvolvimento sustentável, enquanto princípio da satisfação das necessidades do presente, sem comprometer os momentos futuros. Para tal, é primordial contribuir para o progresso, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade, indo ao encontro das suas reais necessidades.

Pretende-se, assim, prestar um serviço público de qualidade e um atendimento de excelência aos Avelarenses, maximizando os recursos disponíveis e assumindo o papel da Junta de Freguesia, enquanto interlocutor privilegiado na identificação das necessidades da comunidade até à resposta integrada às mesmas, através dos serviços públicos, privados contratualizados ou de solidariedade social.

A gestão da autarquia envolve o desempenho a vários níveis: planeamento, organização, coordenação e controlo. É, pois a obrigação deste executivo, analisar e avaliar os meios de que dispõe (humanos, materiais e financeiros), o contexto económico e social em que se insere e a sua previsível evolução, de forma a criar projetos que não comprometam a sustentabilidade da autarquia.



M L L L L  
Teresa  
[Handwritten signatures and initials]

## 2. MISSÃO

Como a linha estratégica de atuação se mantém, manter-se-ão também as linhas orientadoras de atuação, consubstanciadas na missão e nos objetivos estratégicos que se replicam neste documento.

Prestação de serviços à população numa ótica de satisfação das necessidades materiais, culturais e da melhoria das condições de vida dos seus utentes, através de processos que visem um serviço público isento, imparcial e justo, recorrendo a métodos inovadores e eficazes.

## 3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos visam cumprir com o desenvolvimento de projetos e atividades previstas no plano plurianual de investimentos e plano plurianual de atividades plasmados nas grandes opções do plano e orçamento para o mandato de 2021 - 2025, designadamente nas seguintes áreas:

- Gestão da atividade autárquica;
- Gestão administrativa e financeira;
- Gestão do Cemitério;
- Gestão do Mercado Municipal;
- Regulamentar procedimentos de apoio à atividade da Junta de Freguesia;
- Gestão e dinamização de atividades e eventos culturais;
- Limpeza e manutenção de vias e espaços ajardinados;
- Apoio ao associativismo;
- Prestação de serviços de retaguarda, designadamente no âmbito de ação social e educação.

## 4. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para a prossecução dos objetivos estratégicos que se pretendem alcançar, definiram-se eixos correspondentes por áreas de atuação, com a finalidade de aumentar a nível de satisfação da população, no que se refere ao padrão de serviços prestados. Os eixos estratégicos de atuação são os seguintes:

1. Infraestruturas e conservação de espaços públicos;
2. Meio ambiente;
3. Educação e formação;
4. Ação Social;
5. Desporto, Cultura e tempos livres;
6. Organização Administrativa, Financeira e Recursos Humanos;

O planeamento e programação de atividades de investimento, bem como a preparação do orçamento que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos



## Junta de Freguesia de Avelar

respetivos órgãos. O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Antes de sistematizar a proposta da Junta de Freguesia de Avelar para cada uma das suas áreas de atuação, dar conta que a Junta de Freguesia tem pugnado por manter uma atitude de coerência e boa articulação com o executivo municipal, conseguindo garantir para 2022 a inscrição no orçamento municipal de investimento que totaliza, aproximadamente **1,19 Milhões de Euros**, focados essencialmente na melhoria da acessibilidade e mobilidade de pessoas na via pública. Esta tem sido uma prioridade assumida por este executivo, no sentido de tentar devolver o espaço público às pessoas, que no caso das acessibilidades se encontrava alienado pela ocupação cada vez mais sentida em resultado do crescimento das centenas de plátanos outrora plantados no meio dos passeios da nossa Vila. Esta obra encontra-se atualmente em desenvolvimento e em bom ritmo, estando os trabalhos a incidir neste momento na remoção dos plátanos que se encontram nos passeios e impossibilitavam a passagem de peões. Mais se refere, em jeito de justificação para a intervenção em curso que este tipo de árvores (Plátanos), não se ajustam ao contexto urbano em que estão plantadas, significando atualmente, 30/40 anos após o seu cultivo, um transtorno evidente para a boa gestão dos equipamentos, da logística territorial e da mobilidade das pessoas. O corte de árvores que se têm verificado decorre da aplicação de um programa comunitário de mobilidade urbana, denominado de PAMUS, que entre outros requisitos, impõe que os passeios devam ser locais que garantam a sua utilização efetiva por pessoas com mobilidade condicionada, daí a associação que a intervenção também propõe à aproximação de passadeiras para atravessamento de peões. Para além deste fator inerente ao regulamento do aviso a que foi feita candidatura, refere-se que os Plátanos que há algumas décadas atrás foram plantadas nos passeios da nossa vila, começam a criar graves problemas na malha urbana da vila de Avelar, por várias razões:

- Não permitem a passagem de pessoas pelos passeios que ladeiam as ruas da Vila;
- Não permitem a passagem de pessoas com mobilidade condicionada, vulgo em cadeira de rodas;
- Danificam os passeios, elevando a calçada e impossibilitando a utilização desta via de comunicação pedonal;
- Danificam os muros das edificações construídas nas proximidades;
- Interferem com as suas raízes, as condutas pluviais, de abastecimento de água e de esgotos, originando roturas com alguma frequência;
- Durante a primavera e o verão as suas copas compactas e de elevada dimensão interferem com a iluminação pública, escurecendo as ruas e, por conseguinte, o conforto das populações que pretendam durante a noite utilizar estas vias;
- Da mesma forma, interferem nas linhas de abastecimento de eletricidade e de comunicações instaladas ao longo das ruas;
- Durante o outono, depositam milhões de folhas nas vias, entupindo os canais pluviais e acrescentando muitas horas de trabalho para a sua remoção.

Estas são algumas das justificações inerentes à difícil decisão de ter que irradiar este tipo de árvores, que será compensada pela plantação de outras tantas completamente adaptadas ao



# Junta de Freguesia de Avelar

Handwritten signatures and notes in blue ink at the top right of the page.

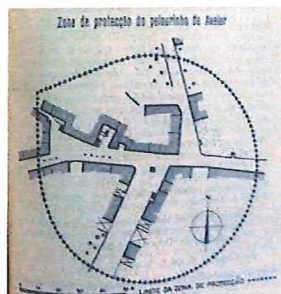
contexto da realidade urbana da Vila de Avelar, na certeza que na génese desta tomada de posição, está essencialmente o bem-estar e o conforto das nossas pessoas, os Avelarenses.

- Nestes termos e para a freguesia de Avelar, encontram-se previstos no orçamento municipal os seguintes investimentos:

- No que diz respeito ao Ordenamento do Território, caberá dar continuidade à intervenção no âmbito do PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, que visa a reabilitação de passeios na Vila de Avelar – Avenida 25 de Abril, Avenida das 5 Vilas, Avenida José Augusto Medeiros, Rua do Santo Velho, Rua 12 de Novembro, Rua dos Correios, Rua da Sociedade Filarmónica e Rua do Fetal (+60.000,00€ para 2022);
- Ainda na linha do referido programa PAMUS, está previsto para 2022, com valores definidos, a construção de passeios na Rua de Coimbra (362.000,00€) e também na Rua Dr. Rosa Falcão (221.000€);



- Depois de aturada discussão, por forma a perceber como enquadrar uma obra de grande importância, cujo resultado esperamos que seja o que melhor corresponda aos objetivos de valorização histórica, cultura e funcional dos espaços a requalificar, evitando-se a destruição de património histórico como, infelizmente, em maior ou menor grau, tem sempre ocorrido no passado, nas sucessivas intervenções urbanísticas, espaços públicos, edifícios e monumentos, e nos espaços naturais, está previsto no Orçamento Municipal para 2022, uma intervenção na zona envolvente ao Pelourinho, que passará por reposicionar aquele imóvel de interesse municipal, com elevado valor patrimonial, para outra localização mais dignificante.



- No seguimento da intervenção referenciada, está simultaneamente previsto no orçamento municipal com financiamento definido (80.000,00€) e indefinido de 15.000,00€, intervenção para a requalificação pedonal da parte da Rua das Flores, que liga a Rua Nova à Rua da Vila, com impacto no largo que confronta com a recentemente identificada Casa da Câmara do antigo Concelho de Avelar.







## Junta de Freguesia de Avelar

- No que representa a assunção de transferências provenientes do estado central, para o sector da educação, o Município dotou em orçamento uma rubrica com (25.000€), para beneficiação da Escola N.2 de Avelar;
- Está prevista uma rubrica, dotada com 5.000,00€, para limpeza das galerias ripícolas, que esta Junta de Freguesia tentar ampliar com recurso a candidatura ao próximo quadro comunitário;
- Os documentos plurianuais preveem para a freguesia de Avelar investimento para a construção de um Parque Verde, embora o ano de 2022 esteja pensado para idealizar o projeto. Para o ano de 2023 e seguintes, a rubrica está dotada com 75.000€;
- A substituição de luminárias, por sistema LED, atualmente em curso, vai em 2022 ser concretizada na totalidade na freguesia de Avelar, num investimento a rondar os 120.000,00€;
- O alargamento e colocação de betuminoso na Rua da Estrela, que liga a Rua da Saibreira à Rua das Lameiras, tem investimento definido previsto para 2022 com 35.000€. Neste capítulo e face à prioridade sentida na Rua Etelvina Fino, poder-se-á sugerir a troca, para rentabilizar a dotação desta rubrica;



• Para terminar a questão referente à articulação com o Município, interessa ainda registar, que do ponto de vista da delegação de competências do Município de Ansião na Freguesia de Avelar e de acordo com os instrumentos legais em vigor, nomeadamente os que sustentam o Decreto Lei 57/2019 de 30 de abril, estão previstas transferências do Município de Ansião para a Junta de Freguesia de Avelar nos seguintes montantes para 2022:

- Auto de Transferência: **30.293,19€;**
- Contrato Interadministrativo: **14.463,47€.**

• No que diz respeito às transferências no âmbito da Lei das Finanças Locais inscritas em orçamento geral do estado, o Fundo de Financiamento de Freguesias tinha previsto uma dotação de **57.721,00€** para a freguesia de Avelar, caso o Orçamento não fosse reprovado e não desencadeasse eleições legislativas para o próximo dia 30 de janeiro. Ainda assim e acreditando que o futuro governo de Portugal mantenha os montantes previstos na negociação com a ANAFRE – Associação Nacional das Freguesias, o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, por precaução previu nos seus documentos previsionais para 2022, o valor atribuído em 2021, ou seja, **44.986,00€**. Portanto poder-se-á pensar, caso tudo decorra como previsto, que poderemos vir a acrescentar ao orçamento da Junta de Freguesia o montante de **12.735,00€**.

MAR  
Freyza  
[Handwritten signatures]

## 4.1. Infraestruturas e conservação de espaços públicos



• Nos últimos anos do presente mandato autárquico, através da continuada insistência do Executivo da Junta de Freguesia junto do Executivo Municipal, começa finalmente a desenhar-se a oportunidade para que se torne efetiva a intervenção pertinente e urgente no Largo 12 de novembro e artérias circundantes, como forma de permitir valorizar as origens da Vila de Avelar. Tal desiderato traduz-se pela requalificação do património com reconhecido valor histórico, cultural e funcional ali edificado, permitindo neste contexto, prever uma intervenção na zona envolvente ao Pelourinho Manuelino, que passará por reposicionar aquele imóvel de interesse municipal com elevado valor

patrimonial, para outra localização mais dignificante. Integra ainda a intervenção, a requalificação pedonal da parte da Rua das Flores, que liga a Rua Nova à Rua da Vila, com impacto no largo que confronta com a presumível centenária Casa da Câmara do antigo Concelho de Avelar. Esta operação poderá ser secundada pela aquisição do referido imóvel assim como a respetiva recuperação e de outros que se assumam estratégicos para a valorização daquela localização, cujas negociações também já decorrem. Depois de aturada discussão e reflexão, pensa-se ter-se encontrado a melhor solução para ir ao encontro do pretendido, cuja intervenção assume-se como uma obra de referência novamente projetada no orçamento municipal para o ano de 2022.



• Depois de concluída a intervenção de requalificação e revitalização do 1º andar do Mercado Municipal de Avelar, cuja data para a sua inauguração será em breve encontrada em articulação com o Município de Ansião e a Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó, para que se permita constatar o investimento de cerca de 100.000€ de que foi alvo durante o último ano, por via de candidatura aprovada no âmbito do PDR 2020 e que prevê a criação de uma dinâmica, a que se deu o nome de MERCADOS LOCAIS de SICÓ.

• Como forma de rentabilizar as **novas instalações do primeiro andar do Mercado de Avelar**, pretende-se articular com o Município e as Terras de Sicó a melhor maneira para dinamizar a realização periódica de **Feiras de Produtos da Terra** com origem nas Terras de Sicó e promover **Mostras de Artesanato e Pintura**, sobretudo produzidas por artistas do concelho de Ansião;



• Pretende-se, ainda, por esta via promover a Vila de Avelar no contexto regional e nacional, através da implementação de um **Plano de Apoio ao Turismo**

[Handwritten notes and signatures]



## Junta de Freguesia de Avelar

M.H.H. Freguesia de Avelar



- O Cemitério continuará a merecer a melhor atenção da Junta de Freguesia de Avelar, garantindo-se a sua limpeza semanal e colocação de terra no abatimento de sepulturas, assim como a manutenção e limpeza das instalações sanitárias;
- É intenção da Junta de Freguesia instalar durante o

ano de 2022 um sistema automático de encerramento e abertura de um dos portões, por forma a que se consiga manter aquele espaço fechado durante o período noturno. Para o efeito prevemos em orçamento o montante de **1.000,00€** (.07.01.04.12.01. - Conservação e reparações do cemitério).



M.H.H. Freguesia de Avelar

- Referenciar neste eixo estratégico, que no domínio da Delegação de Competências do Município de Ansião na freguesia de Avelar, a Câmara Municipal inscreveu nas GOP - Grandes Opções do Plano uma dotação de **14.463,47€**, com vista à realização de investimento no âmbito do Contrato Interadministrativo a celebrar;

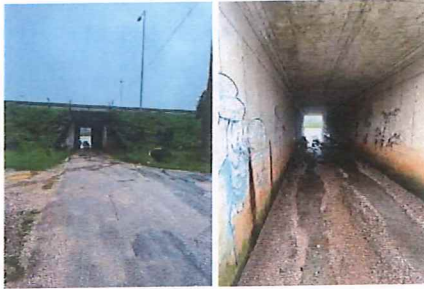
- Prevê-se neste âmbito dar continuidade à beneficiação de bermas e valetas em calçada grossa e construção de passeios em alguns arruamentos da freguesia;
- Prevemos ainda neste domínio promover a requalificação de canteiros na entrada da Rua da Baiuca ou ainda uma intervenção profunda nos que ladeiam a Avenida 25 de Abril, não estando esquecida a intervenção do canteiro na Rua do Serrado.



- Os Fontanários espalhados pela Freguesia, também são uma aposta que queremos ver garantida no próximo ano de 2022, através de uma intervenção geral de limpeza que os preserve e permita alimentar a memória da sua importante função por vezes quase esquecida.
- Por forma a reforçar a verba atribuída no âmbito do Contrato Interadministrativo acima referido, o Executivo da Junta de Freguesia inscreveu duas outras rubricas no Orçamento que

poderão complementar as necessidades identificadas. Uma de **1.800,00€** (.07.01.04.01.01 - Diversas obras em arruamentos e espaços públicos) e outra com o valor de **3.000,00€** (.07.01.04.05.01 - Trabalhos de requalificação urbana – Canteiros).

- O Túnel sob o IC8, junto à Ascendi, será alvo de regularização, dado que a cota do



mesmo é inferior às restantes vias que o circundam, assim como em relação às caixas de drenagem que existem junto deste, pelo que a Junta de Freguesia providenciará pela subida da cota do pavimento, devendo-se no entanto acautelar a proibição do acesso a veículos com altura superior aquela que a passagem no túnel venha a permitir, assim como construir caixa de drenagem no ponto mais baixo e criar cota para descarga.

## 4.2. Meio Ambiente

Cada vez mais o meio ambiente deve ser uma responsabilidade partilhada entre todos os atores locais. Considerando não só o meio ambiente no seu conceito mais amplo, contempla-se aqui a higiene e limpeza dos espaços públicos e comuns.

Assim, de forma a contribuir para o bem-estar geral e incrementar na população hábitos de conservação do meio ambiente, pretende-se desenvolver as seguintes atividades:

- Continuar a pugnar pela melhoria e renovação da rede viária e caminhos florestais;
- Reparação e manutenção de espaços públicos;
- Limpeza e manutenção de bermas e valetas e espaços verdes;
- Limpeza das galerias ripícolas;
- Desencadear esforços para incentivar à diminuição de focos de poluição que se mantenham na freguesia;
- Desencadear os procedimentos necessários para a passagem dos terrenos da Leca para o domínio público e promover em articulação com a Junta de Freguesia de Avelar um **concurso de ideias** para o estudo de soluções para a sua melhor utilização pública;
- Manter a Vila limpa e asseada;
- Manter a organização da iniciativa «**Vamos limpar Avelar**», proposta para o mês de maio;
- Responsabilizar-se pelas Podas das Árvores;
- Melhor articulação com a Junta de Freguesia por forma a diligenciar junto dos proprietários pela **limpeza dos seus terrenos**;
- Garantir, em articulação com o Gabinete Florestal da Câmara Municipal e no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, a **instalação das faixas de gestão de combustível** na rede viária de gestão municipal identificadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ansião;



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Luís Gomes' and several illegible signatures.

## 4.3. Educação e Formação

Quer a educação básica quer a formação ao longo da vida devem ser olhadas enquanto elementos potenciadores de oportunidades e capacitação dos indivíduos. Assente na lógica de que a aprendizagem nos deve acompanhar ao longo de toda a vida e nos mais variados contextos, pretende-se implementar as seguintes atividades:

- Atribuição, de acordo com o estipulado na Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, de material de expediente e limpeza às escolas do 1º Ciclo e Pré-escolar, potenciando o eficaz cumprimento das competências e alargando o apoio na ação educativa;
- Participar na oferta de lembrança aos alunos e crianças do Centro Escolar de Avelar e Jardim de Infância da Fundação Nossa Senhora da Guia, por altura do Natal de 2021;
- Colaborar ativamente na implementação de ofertas de educação e formação para jovens e adultos em parceria com o Agrupamento de Escolas de Ansião e Escola Tecnológica e Profissional de Sicó.
- Garantir a melhor estratégia e intervenção por forma a influenciar o Agrupamento de Escolas de Ansião para garantir mais equidade aos alunos da Escola Nº2 de Avelar.

## 4.4. Ação Social

Atenta à realidade socioeconómica cada vez mais premente na sociedade atual, o apoio social é, e continuará a ser, uma das prioridades deste executivo. Para ser possível continuar a prestar este apoio cada vez mais premente, continuará a ser dado seguimento às parcerias estabelecidas com diferentes atores institucionais locais e outros com competências no âmbito do apoio local. Contudo, não são apenas os mais carenciados que prendem grande parte da atenção deste executivo, também a população sénior é alvo de um trabalho próximo e dedicado, em articulação com o Gabinete de Ação Social do Município e demais entidades que sinalizam as suas necessidades e preocupação.

Desta forma, o executivo centrará a sua atividade nas seguintes ações:

- Manter e alargar as relações de trabalho com o Gabinete de Ação Social do Município, para o desenvolvimento de atividades que visem a população sénior, nomeadamente através da comemoração do **Dia dos Avós** ou **Idade Maior**;
- Atendimento à população, identificando e encaminhando os problemas apresentados;



## Junta de Freguesia de Avelar

- Reforçar a sinalização e **acompanhamento de cidadãos com problemas sociais e económicos**, exigindo uma maior articulação com as instituições oficiais (Segurança Social e Gabinete de Ação Social do Município);
- Dinamizar a parceria com a Guarda Nacional Republicana, no que se refere ao acompanhamento dos idosos mais isolados, assim como a realização de sessões de esclarecimento que se demonstrem de fulcral interesse;
- Influenciar o Município para recuperar as Casas da GNR, nomeadamente para construção de habitação social, integrada nomeadamente no Programa ELH – Estratégia Local de Habitação, apoiada pela tutela;
- Estudar soluções para **combater a desertificação** sentida em alguns locais da freguesia;
- De acordo com os procedimentos que garantiram a posse do **imóvel cedido** por acordo com as herdeiras do **Professor Virgílio Nunes**, formalizado a 13 de fevereiro de 2020 através de:
  - Escritura de Repúdio por parte da Junta de Freguesia;
  - Escritura de Doação do apartamento por parte das Herdeiras a favor da Freguesia de Avelar.



Garantidos, também, os melhoramentos no apartamento tendo em vista a sua **rentabilização**, assim como foi alocado, em 19 de abril de 2021, proposta por contrato de arrendamento perante os interessados, com base em procedimento de hasta pública programado por entrega em carta fechada, de acordo com regulamento oportunamente divulgado em jornal local, cujo valor de mensalidade se ajustou ao montante de **320,00€**, ficou também deliberado, que o Executivo só daria seguimento ao desejo do Professor Virgílio Nunes, previsto na Escritura de Doação, em apoiar os agregados familiares carenciados residentes na freguesia de Avelar, através da oferta de Jantar de Natal e atribuição de Cabazes com Alimentos, depois de regularizados pelo referenciado arrendamento, todos os custos inerentes à recuperação e do apartamento sito na Rua da Galharda em Avelar.

Nos termos expostos, apresenta-se na página seguinte, quadro que retrata o Centro de Custos da gestão do apartamento, atualizado a 31 de dezembro de 2021. Da análise do quadro, informa-se que os valores a pagar foram confirmados em reunião recente da Administração do Condomínio, cujos montantes estão já plasmados no Orçamento de 2022.



# Junta de Freguesia de Avelar

M. H. Freitas

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*

	Pago	Por pagar	Data
<b>Encargos com o apartamento Rua da Galharda – 2020</b>			

Cartório Notarial (Escritura do Apartamento)	579,15€		24/02/2020
Autoridade Tributária IRS (Retenção na fonte da fatura da escritura)	80,15€		20/03/2020
Autoridade tributária (IMI do apartamento)	234,00€		31/05/2020

<b>Encargos com o apartamento Rua da Galharda – 2021</b>			
--	--	--	--

Horizonte – Marco António R. M. ( Publicidade do Aluguer do Apartamento)	307,50€		06/05/2021
Clean IT – serviço de limpeza do apartamento (Limpeza do apartamento)	163,34€		08/06/2021
Gascan (Acompanhamento da inspeção com entidade inspetora)	50,00€		13/05/2021
Condomínio de 2020		227,59€	
Condomínio de 2021		82,27€	

<b>Reparação e beneficiação do apartamento na Rua da Galharda – 2021</b>			
--	--	--	--

Cuziruca – Comércio de Mobiliário Unipessoal, Lda	5321,83€		06/05/2021
José Paulo Freitas Antunes (Pintura do apartamento)	1722,00€		03/02/2021
José Eduardo dos Santos Pígarro (fornecimento de esquentador)	553,50€		08/06/2021
José Eduardo dos Santos Pígarro (Material para casa de banho)	233,70€		09/07/2021
Comparticipação nas obras (Feitas pelo condomínio)		1329,74€	
Reparação do portão do apartamento		27,34€	

Pago	9 245,17€		
Por pagar		1 666,94€	

Total da despesa ( 9 245,17€ + 1 666,94€ )		10 912,11€	
--	--	------------	--

- Enquanto projeto intergeracional, com base na aplicação de uma Iniciativa de Empreendedorismo e Inovação Social pensada pela Sicó Formação S.A., entidade proprietária da Escola Tecnológica e Profissional da Sicó (ETP Sicó) e apoiada desde o primeiro minuto pela Junta de Freguesia de Avelar e pela empresa Leca Portugal, S.A., enquanto Investidores Sociais, têm vindo a dinamizar o **Projeto Nós e (A)Vós** ao longo dos últimos 25 meses (Niovembro 2019 a Dezembro 2021). Jovens, idosos e comunidade têm-se vindo a juntar em workshops, sessões de literacia digital, ginástica/geromotricidade, manualidades, saúde ambiental, saúde, com o objetivo de combatermos o isolamento, promovermos idosos mais felizes e saudáveis e promovermos o voluntariado.
  - A Junta de Freguesia de Avelar, enquanto investidor social, irá apoiar até Julho de 2022 com mais **2.138,89€**, ou seja, o que falta desenvolver do projeto, que serão pagos em 7 mensalidades de 305,56€.
  - É intenção da Junta de Freguesia de Avelar, manter o seu envolvimento no desenvolvimento de um programa que evolua do **Projeto Nós e (A)Vós**, a que pretendemos chamar de «**Avelar + 65**» e garantir que dele resulte para o futuro, a criação de um **espaço de lazer e tempos livres** para a ocupação saudável dos seniores. Para o efeito o Orçamento da Junta de Freguesia para 2022 prevê **2.500,00€**.



## 4.5. Desporto, Cultura e Tempos Livres

É objetivo deste órgão executivo, continuar a promover o desporto, a cultura, as tradições e património locais e potenciar os tempos livres do seu público em geral, desenvolvendo atividade em autonomia ou em colaboração com as coletividades existentes, enquanto parceiros privilegiados que se encontram ao serviço do desenvolvimento local, sendo nesta matéria, a Freguesia de Avelar um excelente exemplo. Assim e através de uma conjugação de esforços, ambiciona-se dinamizar as seguintes atividades:

- Manter a cumplicidade com o **setor associativo da freguesia**, protocolando pontualmente **apoio financeiro e logístico** com a Sociedade Filarmónica Avelarense, com o Atlético Clube Avelarense, com a Academia de Ténis de Avelar, com a Associação de Jovens Avelarenses e ainda com a Fundação Nossa Senhora da Guia;
- **Conceder apoio financeiro às coletividades culturais, desportivas e recreativas da freguesia de Avelar**, em relação direta, ao montante de 10%, do valor atribuído pelo Município de Ansião, com base na apresentação das candidaturas ao associativismo para o ano de 2022. Nestes termos a Junta de Freguesia irá contemplar as suas associações com os seguintes montantes:



# Junta de Freguesia de Avelar

M.H. Jorge  
[Handwritten signatures]

ASSOCIAÇÃO	MONTANTE ATRIBUÍDO PELO MUNICÍPIO	MONTANTE A ATRIBUIR PELA JUNTA (10%)
ACA Avelarense - ACA	12.050,00€	1.205,00€
Sociedade Filarmónica - SFA	10.880,20€	1,088,02€
Academia Ténis Avelar – ATA	3.610,00€	361,00€
A. Jovens Avelarenses - JAVE	Não se candidatou	0,00€



- Organização do **III AVELAR SUNSET TRAIL**, previsto para o dia 25 de junho, depois do sucesso que representou a edição de 2019 com mais de 400 participantes registados;
- Continuar a manter a promoção de atividade física ao ar livre, através do projeto municipal «**Eu posso correr**»;
- Organizar um programa associado a mais uma edição da **Semana da Vila**, a realizar entre os dias 18 e 25 de junho, com referência para a comemoração do 27º aniversário da reelevação de Avelar a Vila, depois da pandemia da doença do COVID-19 ter prejudicado a realização das edições de 2020 e 2021. A Junta de Freguesia irá aprovar e divulgar oportunamente o respetivo programa;
- Apoiar logística e financeiramente, com o valor de **1.000,00€**, a Comissão de Festas, que organizará a **Festa, Romaria e Feira Anual em Honra de Nossa Senhora da Guia**, assim como a ornamentação da igreja matriz (**1.845,00€**);
- Manter a organização e dignificação da comemoração do 508º aniversário do **Foral Manuelino** a 12 de novembro de 2022;
- Realização da **Feira de Antiguidades e Velharias**, nos últimos sábados dos meses que têm cinco sábados, ou seja, em 2022:
  - 29 de Janeiro;
  - 30 de Abril;
  - 30 de Julho;
  - 29 de Outubro.
- Repensar o modelo de representação da Freguesia de Avelar no **Cortejo Alegórico do Povo** integrado no programa das Festas do Concelho de Ansião;
- Avaliar as melhores oportunidades inscritas no novo Quadro de Apoio Comunitário que possam permitir o financiamento do **Museu Têxtil** ou projeto que melhor sirva a população Avelarense.



[Handwritten notes and signatures on the right margin]



M.H.H. Jorge Gomes  
[Handwritten signatures and initials]

## 4.6. Proteção Civil

A Junta de Freguesia de Avelar, continuará em 2022, a estabelecer estreita colaboração com as forças de segurança e de saúde, que atuam diretamente na área da freguesia, procurando garantir de forma mais eficaz a apoio à população local, nomeadamente no que se refere aos cuidados redobrados que devemos acautelar com a população idosa e mais jovem. Assim a Junta de Freguesia colaborará sempre, na devida proporcionalidade, com as entidades que possam proporcionar as melhores condições de segurança e no acesso a cuidados de saúde primário, tais como:

- Guarda Nacional Republicana;
  - Centro de Saúde de Ansião e respetivo polo de Avelar;
  - Fundação Nossa Senhora da Guia;
  - Bombeiros Voluntários de Ansião.
- Manter o acompanhamento à **implementação do PERU** - Plano Estratégico de Reabilitação Urbana e dos impactos da **aplicação da ARU** – Área de Reabilitação Urbana de Avelar, em articulação com a Câmara Municipal;
  - Manter a fiscalização e sinalização aos serviços municipais, dos edifícios e **construções em risco de derrocada** para a via pública, e garantir o acompanhamento nas respetivas vistorias;

## 4.7. Organização administrativa, financeira e recursos humanos

É objetivo da Junta de Freguesia de Avelar tentar promover a otimização dos serviços de atendimento ao público, maximizando o potencial das tecnologias que dispomos, promovendo os recursos humanos instalados.

Depois de dotar o sector administrativo e financeiro de um recurso humano com contrato a tempo indeterminado, a Junta de Freguesia pretende agora desencadear um procedimento concursal para contratação de um novo recurso que permita fazer uma gestão mais eficaz do trabalho de exterior. Para o efeito irá durante o primeiro trimestre de 2022, lançar um concurso público para contratação de um **Assistente Operacional a Termo Certo com a categoria de Cantoneiro** para salvaguardar esta lacuna há muito sentida. Ou seja, só com pessoal motivado e objetivamente dotado de competências capazes de responder aos múltiplos anseios da população poderá dar resposta e rentabilizar os meios à sua disposição.

É nesta linha, vontade desta Junta de Freguesia, continuar a:

- Promover a reorganização dos serviços administrativos, prestados com base num serviço global de qualidade e na promoção da transparência dos atos e decisões;



M.H.H. José Gomes

*[Handwritten signature]*

- Melhorar e potencializar a **página web** da Freguesia desenvolvida em 2018, através do Portal do Freguês, com o objetivo de divulgar toda a atividade que a autarquia apoia e organiza;
- Aproveitar as Redes Sociais para que mais facilmente a Junta de Freguesia se possa fazer ouvir, nas suas propostas e atividades;
- Avaliar as potencialidades da atual e de outras plataformas informáticas de apoio aos serviços administrativos e financeiros da Junta de Freguesia, rentabilizando a interligação de serviços, numa gestão de multiutilizador e multiposto;
- Proporcionar aos funcionários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de oferta de serviços ao público;
- Acolher pessoas através do programa “Contrato Emprego Inserção”, para beneficiários do subsídio de desemprego;
- Manter e melhorar o serviço de **Biblioteca e Espaço Internet**, disponibilizados na sede da Junta de Freguesia;
- Manter o funcionamento do **ESPAÇO CIDADÃO**, através de protocolo de execução com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa;
- Pugnar pela retoma do funcionamento do **Balcão Descentralizado do Município**, nomeadamente para permitir cobrar o consumo de água, saneamento e resíduos sólidos, atualmente geridos pela APIN;
- Manter o **acordo de execução com a Câmara Municipal de Ansião**, ao abrigo dos instrumentos e delegação de competências em vigor, com o valor de **30.293,19€**, pagos em duodécimos à Junta de Freguesia de Avelar, com vista a:
  - Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
  - Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
  - Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
  - Gerir e assegurar a manutenção corrente de mercados e feiras;

*[Handwritten notes and signatures]*



• **Sinalizadas que estão as principais intervenções previstas exclusivamente para o ano de 2022**, a Junta de Freguesia inscreve ainda nas suas prioridades um conjunto de outras situações já inventariadas, para que sempre que possível ir resolvendo e integrando no orçamento, ao longo do quadriénio 2021 - 2025:

- Desenvolver estudo para a **construção de Rotunda** na confluência da Rua 12 de Novembro, Rua do Santo Velho, Rua de Figueiró e rampa do IC8, permitindo outra dignidade à principal entrada na Vila de Avelar (2025).
- Incentivar à construção de um **novo campo de Ténis** e a cobertura de um dos Campos de Ténis já existentes (2024).
- Melhorar a **acessibilidade do Edifício da Junta de Freguesia** (2023).
- Pugnar pela **atribuição do topónimo do Dr. Costa Simões**, ao início da Rua do Castelo até ao cruzamento com a Rua do Fetal (2022).
- Regularizar piso na **Rua Casalinho** (2022).
- Beneficiação de valetas e serventias na **Rua Saibreira** (2022).



M.H.H. *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

- Revestir a betuminoso a zona de **estacionamentos na Av. 25 Abril (2022)**.
- Conclusão da construção de **passeios da Rua Silé (2022)**.
- Estudar implantação de **abrigo passageiros** junto à ETP Sicó **(2023)**.
- Alargar acesso da **Travessa da Rapoula (2022)**.
- Regularizar as **tampas de esgoto** que se encontram muito baixas **(2022)**.
- Retificar o **sistema rega** da Praça Costa Rêgo **(2022)**.
- **Negociar itinerários e horários** mais ajustados com as transportadoras de passageiros **(2022)**.
- Requerer **investimento da APIN**, para requalificação de condutas de abastecimento de água **(2022)**.
- Protocolar a utilização pública do **Parque Nova Rapoula (2022)**.
- Construção da pista radical, **PUMPTRACK DE AVELAR**, candidatada ao Orçamento Participativo 2021, tendo ficado classificada em segundo lugar, que permitirá ser utilizada por jovens munidos de bicicletas, patins em linha e skate, garantido uma fruição divertida e saudável **(2023)**.
- Providenciar pela **limpeza da Ribeira da Rapoula até ao Assude**, para posterior estudo de criação de espelho de água e **zona de lazer (2024)**.
- Construção de um **Parque de Estacionamento Público** com a integração de um **Ponto de Acesso a Transportes Coletivos de Passageiros; (2024)**
- Reabilitar e pavimentar a ligação da **Rua do Latoeiro à Rua do Cardal; (2023)**
- Reabilitar e pavimentar a ligação da **Rua Maestro Mário Rosa à Rua dos Motólogos; (2023)**
- Alargar e pavimentar a ligação da **Rua das Flores à Rua do Latoeiro; (2024)**
- Reabilitar e pavimentar a **Rua da Estrela; (2023)**
- Pavimentar em betuminoso a **Rua das Lavegadas**, substituindo o piso em calçada grossa existente; **(2023)**
- Pavimentar em betuminoso a **Rua de Santo António**, substituindo o piso em calçada grossa existente; **(2023)**
- Monitorizar e fiscalizar a **signalização vertical e horizontal**, nomeadamente na **Rua Nova** que requer a elaboração de um novo estudo semaforico, enquanto garantia da segurança de todos; **(2023)**
- **Arranjo urbanístico** no cruzamento da Rua da Rapoula com a Praça Costa Rego e a Rua Nova **com a instalação de semáforos; (2024)**
- Colocação de dois pontos de **carregamento de carros elétricos** na Praça Costa Rego; **(2025)**
- Repavimentar a Rua da Rapoula e a Rua Casalinho; **(2024)**



M.H.H. Freguesia  
[Handwritten signatures and initials]

## 5. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

### 5.1. Identificação da Entidade

**DESIGNAÇÃO:** Freguesia de Avelar  
Concelho de Ansião  
Distrito de Leiria

**PESSOA COLECTIVA:** 507 963 652

**MORADA:** Rua do Fetal, nº 127  
3240 - 318 Avelar

**TELEFONE:** 236 621 380

**PÁGINA NA INTERNET:** [www.javelar.pt](http://www.javelar.pt)

**ENDEREÇO ELETRONICO:** [junta.avelar@gmail.com](mailto:junta.avelar@gmail.com)

**REGIME FINANCEIRO:** POCAL – Regime simplificado

### 5.2. Regras e principio na elaboração dos documentos previsionais

Independentemente da liberdade que as Juntas de Freguesia dispõem na criação dos esquemas de trabalho para a elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, as mesmas estão sujeitas aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 91/2001, de 20 de agosto.

A atividade financeira da autarquia é desenvolvida, também, com respeito pelos seguintes princípios gerais, os quais serão aplicáveis em 2020 com as devidas adaptações às diversas atividades do setor local:

1. Principio da legalidade;
2. Principio da estabilidade orçamental;
3. Principio da autonomia financeira;
4. Principio da transparência;
5. Principio da solidariedade nacional reciproca;
6. Principio da equidade intergeracional;
7. Principio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias;
8. Principio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.





*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
YHH Fozes  
YHH  
M  
D  
A

## 5.4. Orçamento da Receita para o ano de 2022

O total global da receita é de **148.150,00€**, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de **101.826,53€** e as receitas de capital **46.323,47€**, como se pode verificar no quadro a seguir apresentado:

Classificação Económica		Receita prevista 2022	%
01	Impostos Diretos	2.600,00 €	1,75 %
04	Taxas, Multas e outras penalidades	2.020,00 €	1,36 %
05	Rendimentos de propriedades	4.910,00 €	3,31 %
06	Transferências correntes	79.789,19 €	53,86 %
07	Venda Bens e Serviços correntes	6.680,00 €	4,51 %
08	Outras receitas correntes	5.827,34 €	3,93 %
<b>Receitas Correntes</b>		<b>101.826,53 €</b>	<b>68,73 %</b>
09	Venda bens de investimento	31.820,00 €	21,48 %
10	Transferências de Capital	14.483,47 €	9,78 %
15	Reposições não Abatidas ao capital	10,00 €	0,01 %
<b>Receitas de Capital</b>		<b>46.323,47 €</b>	<b>31,27 %</b>
16	Saldo de gerência anterior	Por apurar	?
<b>Total</b>		<b>148.150,00 €</b>	<b>100,00 %</b>

Como facilmente se constata a rubrica 6 – Transferências Correntes, continuam a preencher em grande parte as necessidades de tesouraria da Junta de Freguesia com 53,86 % da receita total a angariar. Salientam-se nesta rubrica as transferências do Estado – **Fundo de Financiamento das Freguesias** com **44.986,00€**, onde se inclui, para já, para além dos 36.808,00€ contratualizados, mais 8.178,00€ provenientes da aplicação do Artigo 38º, número 8, da Lei nº 73/2013. Como já referido atrás, não fosse o chumbo do orçamento de estado para 2022, este valor viria aumentado de 19.606,00€, ou seja, a corresponder a uma transferência do estado no montante de 57.721,00€, mais 12.735,00€ que poderão acrescer mais tarde, aquando da aprovação do referido orçamento. Também significativas, as transferências correntes do Município de Ansião, confortadas pelo acordo de execução em vigor que contratualiza com a Junta de Freguesia as Delegações de Competências para o ano de 2022, com o valor de **30.853,19€**, mais 1.048,81€ que no pretérito ano de 2021.



## Junta de Freguesia de Avelar

M.H. José G. [Handwritten signatures]

Nas Receitas de Capital, destaque para rúbrica 09 – Venda de bens de investimento, onde se mantêm inscritos **31.820,00€**, face à renovada intenção de alienação do terreno da Junta, onde se estima um encaixe de **25.000,00€**. Acresce nesta rúbrica, o valor expeável de venda de terrenos para sepulturas no Cemitério de Avelar (**6.800,00€**).

Na rúbrica 10 – Transferências de Capital, referência para os **14.463,47€**, propostos pelo Município de Ansião, em apoio excepcional de comparticipação municipal para investimento da junta em pequenas obras, através de Contrato Interadministrativo a celebrar com o Município.

Nestes termos, apresenta-se o orçamento da receita para o ano de 2022, com um valor ligeiramente mais baixo que o que a Junta de Freguesia apresentou em 2021, agora com um valor de **148.150,00€**.

O Saldo de Gerência do resultado do ano de 2021, só será apresentado em abril de 2022, aquando da apresentação do Relatório de Contas.

### 5.5. Orçamento da Despesa para o ano de 2022

O montante global da despesa é de **148.150,00€**, sendo que, as despesas correntes previstas totalizam o montante de **100.956,87€** e as despesas de capital **47.193,13 €**, como se pode verificar no quadro a seguir apresentado:

Classificação Económica		Receita prevista 2022	%
01	Despesa com pessoal	31.734,08 €	21,42 %
02	Aquisição de bens e serviços	28.681,80 €	19,36 %
04	Transferências correntes	19.221,31 €	12,97 %
06	Outras despesas correntes	21.319,68 €	14,39 %
Despesas Correntes		<b>100.956,87 €</b>	<b>68,15 %</b>
07	Despesas de capital	47.193,13 €	31,85 %
Despesas de Capital		<b>47.193,13 €</b>	<b>31,85 %</b>
<b>Total</b>		<b>148.150,00 €</b>	<b>100,00 %</b>

No lado da despesa, destacam-se na dimensão das Correntes, as rúbricas 01 - Despesas com o Pessoal, com **31.734,08€**, verba que é absorvida pelas compensações previstas aos membros dos órgãos autárquicos, com um valor anual de **9.094,08€**, já integrando as senhas de presença dos Srs. Deputados nas Assembleias de Freguesia. Relevante



## Junta de Freguesia de Avelar

também os vencimentos dos funcionários da Junta de Freguesia, com as suas múltiplas vertentes (Vencimento Líquido, Segurança Social, Subsídio de Refeição, Seguros Acidentes de Trabalho, Ajudas de Custo, Horas Extraordinárias, Encargos com Saúde, que este ano, mais uma vez, se aplica também às Juntas de Freguesia, no âmbito da contabilização de retenções para o SNS Regime de capitação e custos efetivos - alínea a) do n.º 3 do artigo 154.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que totalizam **17.690,00€**. Há ainda a incorporar, neste contexto, um assistente operacional com a categoria de cantoneiro por contrato a termo certo, cujo procedimento se pretende desencadear durante o primeiro trimestre, ficando a rubrica dotada com **4.950,00€** por forma a assegurar os meses do ano que restarem após a sua admissão, que se espera em junho.

Neste Pressuposto, destaque também para a rubrica 02 - Aquisição de bens e serviços, com **28.681,80€**, onde se inserem as múltiplas necessidades do quotidiano da Junta de Freguesia, onde se destacam, as despesas com combustíveis (1.850,00€), refeições confeccionadas (500,00€), prendas para as crianças e alunos do CE Avelar (500,00€), Água, Eletricidade e Comunicações (3.150,00€), encargos com o apartamento da Rua da Galharda (318,38€), conservação de viaturas e máquinas (500,00€), limpeza de ruas em espaço urbano e caminhos florestais (6.290,18€), contratualização com fornecedores diversos (GlobalSoft – 2.087,16€; Cubique – 631,28€; Is Art – 1.549,80€), pagamento de quotizações com a ANAFRE (280,00€) e ADILCAN (300,00€), Seguros diversos (1.025,00€) e possíveis serviços para apoio a abertura de sepulturas (2.400,00€), entre outras.

Na rubrica 04 – Transferências Correntes, é o espaço dedicado ao apoio da Junta de Freguesia às **associações e coletividades locais**, assim como demais entidades com quem assumimos projetos em parceria, que para 2022 ascenderá a um montante de **19.221,31€**, onde se integra entre outros o **Projeto Nós e (A)Vós**, com **2.138,89€** e mais uma fatia de **4.500,00€** para apoio complementar às nossas Associações e Comissão de Festas 2022. Nesta rubrica inclui-se ainda por imperativo normativo da Lei das Finanças Locais, a integração dos custos com os Programas Ocupacionais do Centro de Emprego e Formação Profissional (**6.418,40€**).

Finalmente na rubrica 06 - Outras despesas correntes, que totalizam um valor de **21.319,68 €**, ou seja, **14,39%** da despesa total da Junta, que cobrirão as necessidades para satisfazer as atividades que a Junta irá dinamizar durante o ano de 2021, onde se salienta a Semana da Vila, as Feiras de Antiguidade e Velharias, o III Avelar Sunset Trail, etc.

Nas Despesas de Capital, identificada pela rubrica 07, prevista no Mapa PPI – Plano Plurianual de Investimentos, onde cabem todas as intervenções físicas que a Junta se propõe desenvolver, onde se salienta a aquisição de alguns equipamentos que urge



## Junta de Freguesia de Avelar

renovar, como sejam uma viatura com caixa aberta, com um valor previsto de **15.000,00€**, e uma nova roçadora e um soprador com uma despesa prevista de **3.000,00€**. O contributo atribuído à fração propriedade do apartamento na Rua da Galharda pela Administração do Condomínio, que consistiu entre outras, numa pintura exterior do edifício, está também contabilizado nesta rubrica de investimento, com o montante definido de **1.329,74€**. O Contrato Interadministrativo com o Município está cabimentado com o valor de **17.785,44€**, deixando-se ainda algumas rubricas relativamente bem reforçadas para garantir algumas intervenções em espaço público (1.800,00€), o arranjo de canteiros (3.000,00€), poda de árvores (2.977,95€) e a conservação e reparações no cemitério (1.000,00€).

Uma das regras fundamentais, a de **Equilíbrio Orçamental**, determina que os orçamentos das autarquias devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e têm que observar que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, o que efetivamente acontece, mais uma vez, no orçamento da Junta de Freguesia de Avelar para o ano de 2022, libertando-se ainda receita para incorporar na despesa de capital, como se pode observar na tabela abaixo:

Receitas Correntes	101.826,53 €	>	100.956,87 €	Despesas Correntes
Receitas de Capital	46.323,47 €	<	47.193,13 €	Despesas de Capital
Total das Receitas	148.150,00 €	=	148.150,00 €	Total das Despesas



## 6. NOTA FINAL

Levar a bom porto todos os projetos que este orçamento e plano de atividades prevê, carece, necessariamente, da colaboração de todas as forças vivas da Freguesia, numa lógica de parceria e investimento de capital humano, para que se torne viável a promoção e integração de todas as variáveis de crescimento sustentável.

Apenas uma grande união de esforços, construída através de laços de cooperação, entre os vários atores locais e a sua respetiva participação, permitirá que este órgão executivo trabalhe em prol da melhoria das condições de vida da população, assegurando assim, o desenvolvimento da Freguesia de Avelar.

O rigor orçamental e financeiro são fatores primordiais nos quais os elementos deste órgão executivo não abdicam, na certeza, porém, de que estará sempre primeiro a garantia da sustentabilidade da autarquia no sentido de honrar os seus compromissos com terceiros.

É neste contexto que submetemos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia o orçamento e plano de atividades para o ano 2022, na expectativa de que mereçam, dos seus elementos, uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2021

O Executivo da Junta de Freguesia

O Presidente: Fernando Inácio Medeiros

O Secretário: Pedro Miguel Caetano Silva

O Tesoureiro: Maria Armanda Marques Dias